

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO DE LONGA PERMANÊNCIA

Janeiro/2017

CÔNJUGE DE NACIONAL JAPONÊS : *As Spouse of Japanese National*(1 a 3 anos)

Providenciados pelo Requerente do Visto:

- 1- Passaporte válido + Cópia das páginas 2 e 3
- 2- Formulário de Solicitação de Visto preenchido, datado e assinado conforme passaporte
- 3- Uma foto 4,5 x 4,5cm nítida e recente dos últimos 6 meses
- 4- Cópia da Carteira de Identidade(RG)
- 5- Cópia do comprovante de residência
- 6- Cópia autenticada da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE) do cônjuge de nacionalidade japonesa
- 7- Cópia autenticada da Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses)
- 8- Original e cópia do *Koseki Tohon* do cônjuge japonês, constando os dados do casamento

Se o(a) cônjuge residente no Japão está chamando o(a) solicitante do visto:

- 1- Carta de Garantia original assinada e carimbada
- 2- Atestado de Emprego (*Zaishokushomeisho*) original
- 3- Comprovante de rendimento do Garantidor:
Holerite dos três últimos meses +
Imposto de renda (*Gensentyoshuhyo, Shotokushomeisho ou Kakuteishinkokusho*)
- 4- Atestado de Residência (*Juminhyo* Completo)
- 5- Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc)

Se o cônjuge entrar no Japão junto com o solicitante do visto

- 1- Carta de Garantia original assinada e carimbada
- 2- Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc)
- 3- Documento original do Garantidor:
 - 3.1- Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*) ou:
 - 3.2- Atestado de Emprego (se o Garantidor estiver de férias) ou:
 - 3.3- Carta da empresa do Japão ou do Brasil (*Jireisho*) com designação de transferência dentro da empresa para assumir ou retomar cargo no Japão (original + cópia simples)

*Obs: Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário

*Obs:

- 1- O passaporte deve ter validade mínima de três meses.
- 2- Veja a relação de países isentos de visto para o Japão no site: www.mofa.go.jp
- 3- O visto tem validade de 3 meses a partir da data da emissão, para ingresso no Japão; após o qual, perderá a validade.